



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651.200/0001-72

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Objeto

Análise da viabilidade em realizar processo licitatório visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais e equipamentos para o Setor de Fisioterapia, para suprir as equipes ACADEMIA, APS, ESF e NASF em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

### 2. Legislação

Devem ser aplicadas a este processo as seguintes Leis:

Lei Federal nº 14.133/2021 – Licitações e Contratos Administrativos

Decreto Municipal nº 3.786/2023 – Licitações e Contratos Administrativos

Decreto 10.024 de 20/09/2019 - Pregão Eletrônico

Decreto Municipal nº 3.260, 01 de abril de 2020 – Regulamenta Pregão Eletrônico

Decreto Municipal nº 3.787/2023 – Enquadramento de bens

Decreto Municipal nº 3.791/2023 – Contratos e Atas Gestos e Fiscais

Decreto Federal nº 11.462/2023 – SRP

Decreto Municipal nº 3.788/2023 – SRP

Lei nº 1.294/2021 - PPA

Lei nº 1.388/2023 – LOA

Lei nº 1.366/2023 – LDO

Lei Municipal nº 605/2007 – Criação Imprensa Oficial

Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 - Procedimentos apresentação de Notas Fiscais/Faturas.

Decreto Municipal nº 3.219/2020 – Tramitação de documentos digitais.

Portaria nº 196/2023 – Nomeação Agente de Contratação e Pregoeiro

### 3. Justificativa Da Necessidade Da Contratação

A aquisição dos itens de fisioterapia torna-se imprescindíveis, pois auxiliam essencialmente no tratamento fisioterapêutico, possuindo um papel importante na prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas ou vícios de postura, auxiliando no diagnóstico, na aplicação de terapia e no acompanhamento da evolução do paciente, proporcionando, assim, a melhoria na qualidade de vida essencial da população, bem como trabalhando com a prevenção e reabilitação física de todos.

Tendo em vista que possui neste processo materiais para execução da espirometria no Município para dar suporte a pacientes com doenças pulmonares crônicas, onde o grande propósito é oferecer qualidade de vida às pessoas, por meio da prevenção e reabilitação física.

O fornecimento do objeto licitado, deve-se aos interesses dos cidadãos, que necessitam também de atendimento domiciliar onde se inclui todas as necessidades de reabilitação fisiológicas e mentais, tendo em vista a execução e prevenção das atividades do serviço de saúde. Sabendo-se que os aparelhos de reabilitação para fisioterapia visam a prevenção.

Assim sendo, visando garantir a continuidade da ação de atendimento à população, torna-se necessária a aquisição de equipamentos permanentes para fisioterapia, ferramentas essenciais para garantir um bom

atendimento clínico e no acompanhamento da evolução do paciente visando assegurar o compromisso de padrão de vida adequado aos pacientes.

#### **4. Referência A Outros Instrumentos de Planejamento**

A presente contratação está alinhada com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, disposto através da Lei nº 1.366, de 12 de julho de 2023, que visam o Fortalecimento da Gestão da Saúde.

#### **5. Requisitos da Contratação**

Os itens adquiridos deverão ser fornecidos de forma parcelada e futura, conforme solicitação da secretaria, independentemente da quantia solicitada.

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento e as entregas deverão ser realizadas em dia úteis, no Almoxarifado Central – Avenida Quatro, 540 fundos Centro, Chapadão do Sul-MS, no horário de 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00h, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela CONTRATANTE.

Não serão aceitos produtos com baixa qualidade, ou com composição que não atende as especificações contidas nas descrições dos itens.

Se no ato da entrega for constatada qualquer irregularidade, quanto à qualidade, quantidade, peso, os produtos serão rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 03 dias úteis.

A Contratada deverá arcar com todas as despesas de logística do transporte e descarregamento dos produtos no local de entrega. A marca do produto informada na Proposta de Preço integra suas especificações, portanto, sendo obrigatória a entrega da mesma MARCA constante da Proposta do Licitante.

As despesas de transporte, frete, dentre outras, serão assumidas pela empresa vencedora. Produtos contendo baixa qualidade, em desacordo com a solicitação ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados pela Secretaria de Saúde.

Caso sejam encontrados itens em desacordo com o solicitado na ordem de fornecimento, descrito no edital e registrado em ata, o fato ensejará a negativa do fiscal para o descarregamento e imediata devolução. O fiscal elaborará relatório detalhando os problemas detectados para a notificação da empresa.

O simples recebimento de volumes lacrados, não caracteriza a entrega dos produtos, sendo os mesmos submetidos à verificação por servidor competente, devidamente designado.

O fornecedor se responsabiliza por quaisquer danos e/ou avarias que os produtos, por ventura, venham a sofrer durante o transporte.

Os produtos deverão:

- a) Ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega;
- b) Todos os materiais/produtos devem apresentar identificação completa da descrição do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote e fabricante.
- c) os materiais/produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
- d) não serão aceitos materiais que não atendam as especificações, caso ocorra, os que não estiverem dentro da conformidade, serão devolvidos.

O licitante vencedor sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais médico-hospitalares, prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas.

##### **5.1 Do Recebimento**

Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, haja vista se tratar de compras haverá o recebimento:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto contratual poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as exigências editalícias, além de resguardadas as prerrogativas insertas na Lei nº 8.078/90.

## 5.2 Da Garantia da Execução

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 5.3 Da Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5.4 Qualificação Técnica e Habilitação Técnica

1. Deverá ser apresentado para todos os itens, exceto **07, 10, 23 e 24**:

a) Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS e/ou Ministério da Saúde e/ou INMETRO, em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU, conforme o caso. No caso de produto isento de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

2. Deverá ser apresentado para os itens nº **01, 26, 27 e 32**:

a) AFE – Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, exigido apenas para os itens enquadrados como Produtos para a Saúde, conforme a norma vigente.

## 5.5 Apresentação de Catálogo

Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, prospecto dos seguintes itens: 07, 10, 23 e 24.

Entende-se por prospecto, catálogos que contenham as descrições e informações do objeto cotado, tais como: fotos, especificações técnicas, marca e modelo do produto ou equipamento, as características que comprovarão que efetivamente o mesmo existe no mercado e apresenta as especificações técnicas mínimas exigidas pelo edital. O idioma do prospecto deve ser o Português (Brasil), ou quando em língua estrangeira, deverá ter anexo a tradução para o Português (Brasil), que será apensada à proposta. Os prospectos deverão ser apresentados mencionando o catálogo, impressão ou site acessado, devendo ser impressa a página do site, ou menção do site, data e horário de acesso, de forma a permitir a conferência dos mesmos diretamente na fonte pesquisada.

## 5.6 Pagamento

5.5.1. O valor total registrado em ATA é de R\$ 00,00 (valor por extenso).

5.5.2. O fornecimento deverá ser realizado devidamente acompanhado da Nota Fiscal contendo a descrição completa dos itens (*idêntica à contida no contrato*). Deverá, ainda, constar nos dados adicionais: o número do Processo, Contrato e/ou Ata de Registro de Preços e o número do Empenho, Autorização de Fornecimento e/ou Pedido.

5.5.3. A empresa contratada emitirá nota fiscal correspondente aos produtos/serviços, devendo protocolá-la juntamente com o pedido e os documentos de Regularidade Fiscal, de forma eletrônica (*arquivo PDF ou XML*), através do Portal de Protocolo online - 1DOC – Chapadão do Sul, disponível no endereço <https://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento>, ou pessoalmente no Almoxarifado Central, sito a Avenida Quatro, n. 540 – fundos, Centro, CEP 79.560-000.

5.5.3.1 A não realização do protocolo eletrônico na plataforma (1Doc) da Nota Fiscal pela contratada/detentora da ata, em até 03 (três) dias, contabilizados a partir da emissão da “NF”. Transcorrendo o prazo indicado, o fornecedor deverá proceder o cancelamento do documento e emissão de nova Nota Fiscal.

5.5.3.2. Compete ao licitante/fornecedor, após a ratificação do instrumento contratual ou ata de registro de preço, encaminhar ao Dep. de Contratos eventual alteração referente a razão social da pessoa jurídica, sob pena de não processamento e devolução da Nota Fiscal até que haja a devida correção.

5.5.4. Recebida a Nota Fiscal, será realizada conferência preliminar dos produtos/serviços para que seja encaminhada ao Fiscal do Contrato.

5.5.5. O Fiscal, após a conferência definitiva, atesta a Nota Fiscal de forma conjunta com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal) e realizada seu encaminhamento aos Setores competentes para liquidação e pagamento, o qual ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do protocolo.

5.5.6. Deverão ser seguidas todas as determinações contidas na Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022 – 06/10/2022, publicada no Diário Oficial nº 2.871 do dia 06 de outubro de 2022, no sítio do Município de Chapadão do Sul: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/diariooficial>. Alicerçadas ainda a prerrogativa inserta no art. 92, XVI quanto ao ônus da contratada em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

5.5.7. O preço registrado é considerado completo e abrange todas as despesas relacionadas à cadeia produtiva como: custo, transporte, entrega, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos, observada ainda a prerrogativa inserta no art. 121 da Lei de Licitações (14.133/2021).

5.5.8. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus decorrente do atraso na regularização para o ente contratante.

5.5.9. Em caso de erro, a nota fiscal será devolvida à contratada e o prazo retornará à contagem inicial.

P. único – O pagamento será realizado obrigatoriamente na conta corrente e no CNPJ da pessoa jurídica Contratada, haja vista a instituição financeira rejeitar o pagamento se houver divergência no CNPJ e Conta – ambos devem estar atrelados exclusivamente à Contratada, seja ela matriz ou filial.

5.5.10. Em atenção e obediência ao Princípio da Legalidade, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023, o Ente Público Municipal realizará retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, incluindo obras da construção civil.

5.5.10.1. No que concerne às pessoas jurídicas fornecedoras de bens ou prestadoras de serviços amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do imposto sobre a renda, deverão informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal. A ausência da informação acarretará na retenção do imposto nos moldes dos arts. 2º-A, 3º-A, art. 5º e art. 7º-A, da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.

## **5.7 Do Reajuste e do Reequilíbrio Econômico Financeiro**

No que concerne ao reajuste, será observada a redação do art. 92, § 3º da Lei 14.133/2021.

O valor avençado para o contrato/ata será irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, contando da data do orçamento estimado.

Caso o contrato/ata venha a ser prorrogado, serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que o venha a substituir.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato/ata (recomposição de preços), proveniente de entendimento constitucional, art. 37, XXI da Constituição Federal, disposto no art. 124, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021.

## **6. Estimativa Das Quantidades E Análise Das Contratações Anteriores**

Conforme análise técnica os itens 005 e 006 não foi pedido o saldo anterior devido à desistência do fornecedor.

O item 003 justifica-se levando em consideração o consumo médio mensal que segue em anexo.



## PREFEITURA DE CHAPADAO DO SUL

### Relatório de Estoque Movimentação de estoque - Consumo Médio Mensal

Filtros: Data Inicial: 01/01/2024 Data Final: 20/03/2024  
Origem: CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF - ALMOXARIFADO  
Produto: 773 - ALCOOL 70% 1.000 ML - FRASCO  
Mostrar Produtos: Todos os Produtos

PRODUTO					CONCENTRAÇÃO		APRESENTAÇÃO	
773 - ALCOOL 70% 1.000 ML					70%	FR		
Ano	Mês	Qtde	Total	%	Mês	Qtde	Total	%
2024	Janeiro.:	76	241,5892	18,05 %	Julho.:	0	0,0000	0,00 %
	Feveiro.:	237	790,4708	56,29 %	Agosto.:	0	0,0000	0,00 %
	Março.:	108	405,9092	25,65 %	Setembro.:	0	0,0000	0,00 %
	Abril.:	0	0,0000	0,00 %	Outubro.:	0	0,0000	0,00 %
	Maió.:	0	0,0000	0,00 %	Novembro.:	0	0,0000	0,00 %
	Junho.:	0	0,0000	0,00 %	Dezembro.:	0	0,0000	0,00 %
<b>Quantidade Total:</b>		<b>421</b>	<b>Valor Total:</b>	<b>1.437,9691</b>	<b>Período:</b>	<b>3 meses</b>	<b>Consumo Médio:</b>	<b>140</b>

Conforme a equipe técnica em relação aos itens de Espirometria;

#### Relatório atendimentos espirometria

Em 15 de maio de 2023, houve a implantação do exame de espirometria na Atenção Primária a Saúde (APS), após a capacitação que uma fisioterapeuta de nossa equipe realizou em janeiro de 2023 em "Tele-espirometria para suporte ao atendimento de doenças pulmonares crônicas na Atenção Primária a Saúde" promovido pelo Centro de Telessaúde do Hospital das Clínicas da UFMG.

A Espirometria é fundamental para o diagnóstico e acompanhamento de pessoas com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica, Asma e Doença Pulmonar Difusa, além de outras síndromes respiratórias. Também é indicada para pessoas com exposição maciça a fumaça/ poeira/ defensivos no ambiente domiciliar e ocupacional.

O exame consiste em medir a entrada e saída de ar nos pulmões por meio do exame de sopro, e utiliza-se de registros gráficos deste ar para gerar valores pulmonares numéricos específicos.

Em nosso município, o exame de espirometria tem sido realizado por uma profissional fisioterapeuta da equipe multiprofissional APS (E-Multi) e feito através de encaminhamento do médico da rede. São realizados em média 10 exames/mês.

Em relação aos atendimentos E-MULTI e Academia da Saúde em justificativa a aquisição de novos itens,

## Atendimentos Academia da Saúde e E-MULTI

O Programa Academia da Saúde (PAS), lançado pelo Governo Federal em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos onde são ofertadas práticas de atividades físicas para população. O PAS integra a rede de Atenção Primária à Saúde (APS) e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia Saúde da Família e Equipe Multiprofissional (E-Multi).

Em Chapadão do Sul temos um pólo da Academia da Saúde, situado na rua Coxim, 39, que desde inicio da pandemia COVID-19, contempla com a atuação da equipe multiprofissional da APS (antigamente denominada como NASF, e atualmente, instituída Equipe Multiprofissional (E-multi) pela portaria GM/ MS nº 635). Contemplam o quadro de profissionais atuantes na E-multi e Academia da Saúde: 02 nutricionistas, 03 fisioterapeutas, 01 educador físico e 1 estagiária, 03 psicólogos.

São ofertados três (03) grupos de exercícios físicos, sendo um com inicio as 6h (MS) para o publico acima de 60 anos e pessoas com comorbidades atendendo uma media de 20 pacientes (três vezes por semana), mais dois grupos para emagrecimento ofertado as 17h e 18h, também por três vezes semanais, atendendo uma media de 60 mulheres por dia. Em um âmbito geral atendemos em media 80 usuários do sus por dia nos dias de grupos, ou seja, 240 atendimentos semanais.

Em andamento desde março de 2023 estes grupos tem como objetivo a conscientização da necessidade dos hábitos saudáveis para uma boa qualidade de vida e prevenção de doenças, e diante disto, foram solicitados novos materiais para atender esta nova demanda, esta que teve aumento significativo desde junho/2023. Também solicitou-se alguns itens para substituir os de uso que já estavam desgastados.

Além destes, temos grupos na área de nutrição, psicologia e fisioterapia. Na área de fisioterapia temos quatro grupos de dor crônica "Movimento é vida" que funcionam desde agosto de 2021. O projeto surgiu tendo em vista grande demanda de casos de dor crônica, no setor de fisioterapia do Centro de apoio

Especializado e a proposta é auxiliar na redução da demanda reprimida e dar apoio a estes pacientes na melhora do quadro.

No momento atendemos em torno de 40 pacientes na fisioterapia, totalizando 80 atendimentos semanais. Além de aumento da demanda, foi identificado necessidade de troca de alguns materiais degradados pelo tempo de uso.

Em todos os grupos existentes em nossa unidade e também nas unidades as quais os profissionais da equipe atuam, estamos inserindo algumas Práticas Integrativas e Complementares como a Aromaterapia, pois isso a solicitação de óleos essenciais e difusores.

O Município de Chapadão do Sul possui vários profissionais devidamente qualificados nas áreas de educação física e fisioterapia, que realizam atendimentos nas unidades de saúde e no Hospital, prestando auxílio a pacientes em fase de reabilitação pós-traumática, reabilitações pós-operatória, avaliações antropométricas, atendimentos a pacientes que sofreram acidente vascular cerebral, entre outras demandas. Os itens foram solicitados diante da demanda atual (número de atendimentos realizados no ano de 2023) e das necessidades do setor para continuar realizando os atendimentos já ofertados e buscando ampliar a oferta de tratamentos. Estima-se, ainda, o aumento natural de pacientes ao longo do próximo período de doze (12) meses, base utilizada para estimar as quantidades solicitadas para serem adquiridas ao longo dos próximos meses.

- O detalhamento geral de quantidades solicitadas e utilizadas de cada, obtidas através dos extratos no sistema interno módulo Compras, consta no Anexo I

## **7. Levantamento de Mercado e Justificativa da escolha do tipo e solução a contratar**

Consideradas as condições exigidas para o fornecimento efetivou-se pesquisa mercadológica, visando verificar e identificar as formas disponíveis - agulhas, macas, máscaras, seringas entre outros - disponíveis no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação. O mercado oferece grande diversidade de marcas e empresas distribuidoras que atendem à demanda, ficando a escolha necessária apenas com relação à forma e unidades para o fornecimento.

A escolha pelo tipo oferecido pelo mercado, kits e pacotes, portanto, baseia-se na maneira em que as demandas serão atendidas com a aquisição. Porém itens como agulhas, equipamentos, seringas entre outros usou-se unidades, devido as quantidades, não interferindo o quanto venha na caixa se atender a quantidade necessária.

Lembrando que essas são apenas estimativas e a quantidade real necessária pode variar dependendo de vários fatores, como o número de funcionários, a natureza do trabalho realizado e a taxa de consumo. É importante revisar as estimativas com base em dados reais e históricos sempre que possível.

Foram realizadas pesquisas por atas de registro de preços e contratos válidos de outros órgãos públicos disponíveis no Portal Banco de preços em saúde, painel de preços; sites de domínio amplo, sites de empresas que oferecem cotação online e diretamente com fornecedores. É plenamente viável a competição

por diversas empresas que podem realizar o fornecimento a que se refere a presente contratação, tendo em vista que se tratam de bens comuns, desta forma, a modalidade pregão é indicada.

Optou-se pela adoção da utilização de Sistema de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

A Administração Pública busca o atendimento, principalmente, aos princípios do Atendimento ao interesse público, da Eficiência e da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de tempo, pessoal e recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

O processo em estudo apresenta itens com valores que se encaixam nos requisitos apontados na Lei Complementar 123/2006, porém, recomenda-se não haver destinação exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, por conta dos produtos, em sua grande maioria, são fornecidos por fabricantes e distribuidores, a um preço com descontos bastante consideráveis. Importante destacar que no Decreto nº 8.538/2015, em seu artigo 10, inciso II há a previsão de dispensa da reserva de cotas previstas no artigo 8º, conforme texto a seguir:

"Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

II - O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente".

Portanto, em virtude da peculiaridade do objeto da licitação e por não se apresentar como vantajosa, este órgão optou por dispensar a reserva de cotas para os itens de ampla participação.

## **8. Estimativas de preços**

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou os parâmetros III e IV, do Art.23, §1º da Lei 14.133/21 e art. 5º da IN SEGES/ME 65/2021, onde houve pesquisa através de utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, Banco de preço compras governamentais e pesquisa direta com fornecedores.

Todos os preços obtidos na pesquisa foram detalhados no Subanexo X. Os valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, foram excluídos da composição da média a ser considerada.

Quanto aos preços desconsiderados, os critérios e parâmetros aplicados foi a análise desses mesmos valores, ordenando-os de forma numérica e excluindo aqueles que mais se destoaram do alinhamento, de forma a concentrar-nos no maior número de propostas que permaneceram na mesma faixa de preço.

Para a composição da média, o método utilizado foi a média dos valores considerados na pesquisa e reproduzidos no Quadro Demonstrativo de Preços e Média – Cotação nº 01037/24, anexo ao processo. Após análise, extração e consolidação dos valores orçados, chegamos à média referencial, onde o valor

total estimado é **R\$ 217.630,63** (*duzentos e dezessete mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e três centavos*).

Todas as cotações realizadas, bem como o quadro demonstrativo, constam anexos ao processo.

### 9. Descrição Da Solução Como Um Todo

Este processo é composto por 32 (trinta e dois) itens a serem adquiridos através de processo na modalidade de pregão, aplicando-se critério de julgamento de menor preço e adoção do procedimento auxiliar “sistema de registro de preços.

Os itens serão adquiridos de forma parcelada e futura, a fim de estruturar a Academia de saúde/NASF e o Hospital Municipal para otimização da oferta do serviço.

### 10. Da adesão à Ata de Registro de Preços

Não serão admitidas adesões à ata de registro de preços decorrente deste processo por não apresentarmos suporte para análise e acompanhamento de eventuais solicitações de adesões. O que poderá acarretar numa falta futura de itens em curto prazo, a serem distribuídos pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF). A falta desses materiais, além de ser danoso no atendimento da saúde municipal, acarretará uma necessidade de realização de novas atas, a fim de atender o período vigente deste mesmo processo, o que gera novos custos aos cofres municipais.

### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Considerando que o objeto é divisível, observamos que a forma a ser aplicada é técnica e economicamente viável e haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Optou-se pela realização de processo licitatório na modalidade Registro de Preços - Menor Preço por Item.

### 12 – Do Gerenciamento de riscos

Os riscos comuns a toda contratação, não serão pontuados na presente análise de riscos, por se encontrarem previstos no Plano Básico de Fiscalização. Não havendo identificação, pela equipe, de outros riscos que mereçam ser pontuados.

O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, deverão ser consideradas pelos fiscais como acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

Descrição do Risco	Probabilidade de Ocorrência	Impacto	Ação de Mitigação
Deficiências ou falhas durante o certame, habilitação, julgamento, entre outros.	Média	Médio	Elaboração de checklist, seguimento de rotinas processuais, equipe treinada.
Inexecução contratual por falta de insumos para fabricação / ou em descontinuação	Média	Alto	Equipe técnica conferindo sobre a consistência do produto no mercado. Monitoramento e controle. Efetuar a substituição do produto por outro material equivalente, e que atenda as mesmas necessidades da administração.

#### Escala de Probabilidade (P) – Associação às chances do risco.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1



Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

### Escala de Impacto (I) – Associação às consequências no caso de risco ocorrer.

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação.	4
Muito Alta	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

## - PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO

A equipe de fiscalização será designada pela autoridade máxima do órgão ou entidade por quem as normas de organização indicarem, para o desempenho das funções essenciais de gestão e fiscalização da execução da contratação.

Para complementação da fiscalização e demais procedimentos relativos, deverão ser observados os requisitos contidos no Decreto Municipal nº 3.791/2023 e Lei Federal nº 14.133/21.

As atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades.

A gestão e a fiscalização de contratos orientar-se-ão pelos princípios do planejamento, da eficiência, da segregação de funções, da proporcionalidade, da razoabilidade e da segurança jurídica, visando à boa administração e ao atendimento do interesse público.

Indica-se como ações constantes do Plano Básico de Fiscalização, que devem ser observadas pela equipe de fiscalização na gestão dos contratos de qualquer objeto (excetuando-se os de obras, que contam com um plano de fiscalização específico).

### 1 – CONTATO INICIAL DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO COM O PREPOSTO DA CONTRATADA

- Nas contratações de mão de obra com dedicação exclusiva, e de outros objetos de execução continuada, quando for o caso, após inteirar-se do contrato e seus anexos e dos demais documentos necessários à fiscalização, o gestor da contratação, acompanhado do (s) Fiscal (s), deverá promover contato inicial com o preposto da contratada após a assinatura do contrato, a fim de definir procedimentos para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, dirimir as dúvidas porventura existentes, informar email e telefone para contato, destacar pontos importantes da fiscalização, a exemplo do acompanhamento da evolução do cronograma, da atenção à qualidade dos produtos/serviços contratados, dentre outros aspectos relevantes ao objeto, de forma a garantir o cumprimento das disposições previstas.

### 2 - INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Antes da expedição da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, o gestor de contrato deverá se assegurar de que inexistem pendências ou providências prévias a serem adotadas pela Administração.

### 3 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Acompanhamento das ações lançadas no item “Do Gerenciamento de Riscos” do relatório do ETP, somando-se eventuais ações indicadas para a mitigação de riscos relativas ao objeto contratado, às indicadas no presente instrumento.

### 4 – PROTOCOLO E ASSINATURA DOS DOCUMENTOS FISCAIS



Os documentos fiscais, conforme Instrução Normativa SEFIP nº 001/2022, de 06 de outubro de 2022, deverão ser encaminhados eletronicamente através do PORTAL DE PROTOCOLO “1DOC – CHAPADÃO DO SUL”, endereço eletrônico <http://chapadaodosul.1doc.com.br/atendimento> ou protocolada pessoalmente junto com a mercadoria, no Almojarifado Central, sito ao endereço:

Almojarifado Central da Prefeitura de Chapadão do Sul  
Avenida quatro nº 540 – fundos – bairro Centro  
CEP 79.560-000 Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562-2873

4.1. Quando se tratar de objeto que possa originar mais de uma entrega no período definido para pagamento, ao emitir o documento fiscal para o referido pagamento o Contratado deverá encaminhar relatório relacionando os números das respectivas requisições emitidas ao longo do período, bem como outros documentos adicionais previstos no contrato, para viabilizar o respectivo pagamento.

4.2. A nota fiscal e demais documentos enviados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” só serão aceitos em formato PDF e XML.

4.3. A não realização do protocolo eletrônico na plataforma (1Doc) da Nota Fiscal pela contratada/detentora da ata, em até 03 (três) dias, contabilizados a partir da emissão da “NF”. Transcorrendo o prazo indicado, o fornecedor deverá proceder o cancelamento do documento e emissão de nova Nota Fiscal.

4.4. O fornecedor fica obrigado a realizar o protocolo da Nota Fiscal no “1DOC – Chapadão do Sul”, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a sua emissão.

4.5. O fiscal, após conferir se os produtos, bens, obras e/ou serviços foram entregues/realizados satisfatoriamente, analisa se a Nota Fiscal, as Certidões e demais anexos estão de acordo com as normas transcritas no Processo Licitatório e na Instrução Normativa nº 002/2022, fara o ATESTO em conjunto com o Ordenador de Despesa (Secretário Municipal).

4.6. O atesto presume o fiel cumprimento do pactuado em quantidade e qualidade e havendo alguma ressalva, o fiscal deverá anotar as devidas observações no portal “1DOC – Chapadão do Sul”, junto ao documento.

4.7. Não estando o fiscal presente no momento da entrega do produto, o servidor que formalizar o recebimento deverá verificar se consta do protocolo todos os documentos exigidos na Instrução Normativa SEFIP nº 002/2022 (Nota Fiscal, Certidões, Pedidos e demais anexos solicitados), confere os produtos/serviços entregues de forma prévia, ficando a conferencia do material, o recebimento provisório a cargo do fiscal, para que só então, realize a assinatura da nota fiscal junto ao Ordenador de Despesa.

## 5 — RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quando se tratar de prestação de serviços a contratada deverá apresentar juntamente com o documento fiscal o “Relatório Mensal de Prestação de Serviços”, informando a evolução do cronograma dos serviços contratados, bem como os acontecimentos do período.

5.1 - O fiscal assinará no Relatório Mensal de Prestação de Serviços formalizado pelo contratado, anuindo com as disposições nele constantes, após a devida conferência.

5.3 – Caso existam “pontos divergentes”, estes deverão ser lançados no portal “1DOC – Chapadão do Sul” junto aos documentos já protocolados pelo Fornecedor, onde constarão “COMUNICADO DE IRREGULARIDADE”.

5.4 — O fiscal deverá anuir no novo Relatório Mensal de Prestação de Serviços, só encaminhando o documento para a liquidação da despesa após certificar-se da correção dos dados nele lançados.

## 6 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO PRODUTO/SERVIÇO

O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável.

6.1. Quando o objeto for de entrega imediata, ou de baixa complexidade e baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, dispensa-se o prazo do recebimento provisório, assumindo este a condição de definitivo.

6.2. O recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, que precisem ser utilizados antes da concretização dos atos pertinentes ao recebimento, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, poderá ser dispensado.

## 7 - DEVOLUÇÃO DE MATERIAL/PRODUTO

Havendo necessidade de devolução da mercadoria em parte ou total, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade/ressalva destacada, o fato deverá ser informado formalmente e sugerida notificação à empresa, devendo constarem do processo respectivo.

## 8 — ACEITE DE MATERIAL/PRODUTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES, PERTO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO DA VALIDADE OU COM OUTRAS IRREGULARIDADES LEVES

O recebimento do objeto fora da especificação técnica pactuada ou perto do encerramento da validade, que não impacte na execução do objeto, configura mera liberalidade da Administração e pode ensejar a formalização de Comunicado de Irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

8.1. Mesmo não havendo no edital ou no contrato/instrumento substitutivo validade mínima determinada para os produtos entregues, se o fiscal verificar a habitualidade de entregas de produtos próximos do vencimento do prazo de validade, deve solicitar a notificação da empresa.

## 9 — RECEBIMENTO DO OBJETO FORA DO PRAZO

Diante de entrega fora do prazo pactuado no processo, após o atesto da nota fiscal respectiva com o lançamento da irregularidade comunicada, o fato poderá ser lançado em relatório e quando reiterada a intempestividade, o fiscal poderá emitir solicitação de notificação. Em casos em que a comunicação não cessar a irregularidade, de forma a evitar a reincidência da situação.

## 10 — RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO

O recebimento definitivo do objeto será efetuado no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo detalhado.

10.1. Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 3.791/2023, o termo detalhado deverá descrever total e detalhadamente o objeto recebido, devendo ser protocolado junto ao documento fiscal ou equivalente.

10.2. Não havendo irregularidade destacada no Termo sumário, de recebimento provisório, a hipótese de a verificação a que se refere o item não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.3. Quando o objeto for de pronto pagamento, de baixa complexidade e de baixa vultuosidade e de fácil conferência de quantidade e de qualidade, devidamente atestado no Termo de Recebimento sumário, o recebimento provisório se dará também de forma definitiva.

## 11 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Com antecedência razoável, acima de quinze dias antes do vencimento do contrato, o fiscal emitirá posição sobre seu aditamento.

11.1. Quando o aditivo se referir a prorrogação da vigência contratual, para fins de verificação da permanência da vantajosidade da contratação, o fiscal de contratos poderá solicitar do setor competente a atualização da pesquisa de preços, ou providenciar pessoalmente a verificação dos preços praticados no mercado, ou, ainda, solicitar ao contratado, no caso de inexigibilidade, comprovação de que seu o preço

está compatível com o preço atualmente praticado por ele no mercado, bem como aferir a vantajosidade da contratação por outros fatores, além do preço.

11.2 - Estando a prorrogação decidida, o expediente de prorrogação protocolado, deverá ser juntado aos autos.

11.3 — Se houver alguma razão/fundamento capaz de alterar a posição acerca da decisão sobre o aditamento/prorrogação da contratação, a tempo da formalização do instrumento, esta deverá ser encaminhada urgentemente para deliberação da autoridade competente.

## 12 — COMUNICAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Todas as comunicações ou notificações de irregularidades, bem como eventuais solicitações e orientações repassadas pelo fiscal de contrato ao preposto da empresa devem ser inseridas no processo, juntamente com a indicação de quais providências foram adotadas pela contratada.

12.1. Respostas de Notificações - Quando o fiscal sugerir a notificação da empresa deve relatar no próximo Termo de Recebimento o status da sua solicitação de notificação.

12.2. Caso a empresa deixe de manter as suas condições de habilitação no decorrer da execução do contrato, o gestor deverá encaminhar por e-mail, documento de notificação, conferindo-lhe o prazo de 05 dias úteis para a regularização devida, sob pena de rescisão contratual.

## 13 - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

No início da execução, o fiscal deve solicitar da Contratada o encaminhamento de Relação nominal dos terceirizados que prestarão serviços para o município, informando o local/posto de serviço e função de cada um, bem como os equipamentos de segurança que serão obrigados a utilizar, o horário de trabalho a cumprir, indicando o (s) empregado (s) que irá desempenhar a função de supervisor (es), devendo atualizar a relação em cada renovação contratual.

13.1. Ao término da vigência do contrato continuado com dedicação exclusiva, ou a cada renovação, o gestor, deverá exigir da contratada os comprovantes de quitação das verbas rescisórias trabalhistas de todos os trabalhadores relacionados pela empresa como prestadores de serviço na contratação.

## 14 — EMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL - CONSECUÇÃO DE OBJETIVOS

O gestor deverá formalizar relatório ao final da contratação, com base nos documentos emitidos pela equipe de fiscalização, informando se os objetivos da contratação foram alcançados e indicar eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.1. Enquanto houver notificação em andamento ou situação pendente na contratação, o gestor não poderá emitir relatório final.

## 15 - OUTRAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

A adoção das ações mínimas propostas no presente plano de fiscalização não impede o fiscal da adoção de outras ações necessárias à solução da problemática à época de sua incidência e nem à formalização de relatório de próprio punho a ser emitido pelo gestor ou pelo fiscal do contrato em situações pontuais.

## 13. Demonstrativo Resultados Pretendidos

A aquisição de equipamentos de fisioterapia de última geração permitirá tratamentos mais eficientes, reduzindo o tempo de recuperação dos pacientes e, conseqüentemente, diminuindo os custos hospitalares.

Os materiais selecionados foram escolhidos com base em sua versatilidade e durabilidade. Isso garantirá que possamos atender a uma variedade de pacientes e maximizar o uso dos recursos disponíveis.

O fornecimento deverá ser por item, conforme necessidades da Secretaria de Saúde.

#### **14. Providências para adequação do ambiente do órgão**

Não serão necessárias adequações com relação ao ambiente do órgão para recebimento dos itens, visto que os pedidos serão realizados de forma parcelada, e quando entregues, serão imediatamente enviados ao setor solicitante e a Secretaria de Saúde possui locais adequados para recepção dos itens.

Quanto a fiscalização e gestão contratual, a Secretaria indicou a nomeação de servidores capacitados para a realização dessas atividades, conforme documentos anexos ao processo.

#### **15. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há

#### **16. Impactos ambientais e medidas mitigadoras**

Para mitigar os possíveis impactos ambientais, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão), na fabricação das aquisições decorrentes desta licitação, seguir integralmente as normas e diretrizes de sustentabilidade ambiental estabelecidas nacionalmente.

A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Os veículos para transporte de insumos gerados nos Serviços de Saúde devem obedecer às normas técnicas e resoluções para cada tipo de produto emanados da ANVISA, CONAMA e CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear).

Os resíduos pertencentes ao Grupo B do Anexo I da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 conforme o grau de periculosidade descrito na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ, deve ser submetido a tratamento e disposição final quando não forem reutilizados em processos de recuperação ou reciclagem. Os produtos quando forem fornecidos pela contratada devem vir acompanhados da FISPQ específica.

Não obstante às obrigações da contratada, a contratante também possui obrigações quanto ao descarte de resíduos. O descarte de resíduos sólidos e químicos, dos medicamentos com validade expirada sem carta de comprometimento de troca, será realizado pela contratante por meio de contrato com empresas especializadas no correto descarte e incineração de resíduos sólidos.

Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 - ANVISA.

À Administração é resguardado o direito de diligenciar junto à Adjudicatária, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, no sentido de verificar a adequação dos produtos utilizados e/ou serviços às exigências constantes deste Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

#### **17. Declaração de viabilidade ou não da contratação**

Com base no exposto acima consideramos que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Município de Chapadão do Sul.

Considerando os pontos listados a seguir:

A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista tecnológico, ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

A contratação prevista, uma vez autorizada, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## 18. Anexo I

Essa comissão declara ser viável a contratação prevista nesse estudo.

O presente estudo técnico preliminar foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Chapadão do Sul, 02 de abril de 2024

Responsável pela elaboração - **Juliana Pinto da Silva** – Matrícula 7389

Contrato/Ata - **Edilaine Lemes da Silva** – Matrícula 1368

Gestor Substituto – **Jovelino Luiz de Lima Filho** – Matrícula 2124

Fiscal - **Fabiana de Jesus** – Matrícula 2351

Fiscal substituta - **Lucylene Spindola** – Matrícula 863

Aprovado por **Karla Viviane Pereira da Silva** – Secretária Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 24.651.200/0001-72

ANEXO I

ITEM	PRODUTOS	UN	CATMAT	SOLIC 2022	UTIL 2022	SOLIC 2023	UTIL 2023	SOLIC 2024
01	<b>ACAPELLA ADULTO TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA 21-1016</b> - COMBINA BENEFÍCIOS DA OSCILAÇÃO DE ALTA FREQUÊNCIA DE FLUXO AÉREO E PRESSÃO EXPIRATÓRIA POSITIVA (PEP) DE MODO UNIFICADO PARA MOBILIZAR SECREÇÕES PULMONARES E REALIZAR A HIGIENE BRÔNQUICA, SENDO O ÚNICO DISPOSITIVO CAPAZ DE SER UTILIZADO EM QUALQUER DECÚBITO. COMPOSTO POR: CORPO (VÁLVULA MAGNÉTICA VIBRATÓRIA); VÁLVULA INSPIRATÓRIA UNIDIRECIONAL; ANEL DE GRADUAÇÃO DE RESISTÊNCIA EXPIRATÓRIA (5 NÍVEIS). COR: AZUL; TÍTULO: ACAPELLA DM TERAPIA PEP VIBRATÓRIA MOUTHPIECE BLUE; DIMENSÕES: 18 X 7 X 7.	UN	-	-	-	-	-	07
02	<b>AGULHA ANESTÉSICA EPIDURAL WEISS BD 18G X 3-1/2</b> - CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL DEMARCADA EM CM, CANHÃO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, INTERNAMENTE CÔNICO, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BISEL MAIS CURTO QUE O PADRÃO, TIPO TUOHY. DIÂMETRO DA AGULHA: 1,3MM. COMPRIMENTO DA AGULHA: 8,9CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	UN	455932	-	-	-	-	10
03	<b>ÁLCOOL 70% (HOSPITALAR) 1000ML</b> – ÁLCOOL 70% PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR PROFISSIONAL, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO E ÁGUA DEIONIZADA. RECOMENDADO PARA HOSPITAIS, CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS MÉDICAS, VETERINÁRIAS E POSTOS DE SAÚDE; É UM PRODUTO ALTAMENTE INFLAMÁVEL.	UN	269941	200	48	100	100	2000
04	<b>ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL</b> - • 01 ASPIRADOR; • 01 FRASCO DE 1,3L COM TAMPA; • 01 MANGUEIRA DE SILICONE; • 01 TUBO DE SUÇÃO; • 01 RECIPIENTE; • 01 TAMPA DO RECIPIENTE; • 01 CONJUNTO COM 3 FILTROS DE AR; • 01 EXTENSÃO; • TENSÃO:127 / 220V (ATRAVÉS DA CHAVE SELETORA); • FREQUÊNCIA: 60HZ; • 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES.	UN	-	-	-	-	-	01
	<b>AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G</b> -	UN	604914	-	-	2500	1000	2500

05	<p>CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAMATURA NO MINIMO DE 40G/M<sup>2</sup> TIPO OPA-AZUL 100% POLIPROPILENO, QUE OFEREÇA BARREIRA ANTIBACTERIANA COM AÇÃO HIDRO-REPELENTE, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE; REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS; MANGAS LONGAS ANATÔMICAS DO TIPO RAGLAN, SOLDA ULTRASSÔNICA, COM PUNHO DE MALHA QUE CONFEREM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO PROFISSIONAL; TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO; FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL COM FECHO TIPO VELCRO NO PESCOÇO E TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO COM TRANSPASSE LATERAL, COM DECOTE RENTE AO PESCOÇO; QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; DOBRADURA ASSÉPTICA; CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA (TAG); CADA AVENTAL ACOMPANHA 1 TOALHA ABSORVENTE PARA AS MÃOS; DUPLA EMBALAGEM QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA DE ABERTURA ASSÉPTICA; ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA 1,20CM X 1,60CM LARGURA). VALIDADE DE NO MINIMO 05 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT 13351 E 13041.</p>							
06	<p><b>AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO XG</b> - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO SMS GRAMATURA NO MINIMO DE 40G/M<sup>2</sup> TIPO OPA-AZUL 100% POLIPROPILENO, QUE OFEREÇA BARREIRA ANTIBACTERIANA COM AÇÃO HIDRO-REPELENTE, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE; REPELENTE A LÍQUIDOS E FLUIDOS CORPORAIS; MANGAS LONGAS ANATÔMICAS DO TIPO RAGLAN, SOLDA ULTRASSÔNICA, COM PUNHO DE MALHA QUE CONFEREM MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA AO PROFISSIONAL; TIRAS PARA FECHAMENTO INTERNO; FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL COM FECHO TIPO VELCRO NO PESCOÇO E TIRAS INTERNAS PARA FECHAMENTO NAS COSTAS E TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO COM TRANSPASSE LATERAL, COM DECOTE RENTE AO PESCOÇO; QUE NÃO CAUSE NENHUMA IRRITAÇÃO AO USUÁRIO E QUE NÃO PROPORCIONE LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS; DOBRADURA ASSÉPTICA; CARTÃO DE TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA (TAG); CADA AVENTAL ACOMPANHA 1 TOALHA ABSORVENTE PARA AS MÃOS; DUPLA EMBALAGEM QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TÉCNICA DE ABERTURA</p>	UN	604915	-	-	1500	500	1500

	ASSÉPTICA; ESTÉRIL EM OXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO. MEDIDAS APROXIMADAS: (ALTURA 1,35CM X 1,75CM LARGURA). VALIDADE DE NO MINIMO 05 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ RIGOROSAMENTE SEGUIR: ABNT NBR 16064; POSSUIR LAUDOS EMITIDOS POR LABORATÓRIOS CREDENCIADOS A REBLAS/ANVISA E REQUISITOS DE ACORDO COM ABNT 13351 E 13041.							
07	<b>BICICLETA ERGOMÉTRICA FISIOTERAPIA BRAÇOS PERNAS MONITOR DIG</b> - POSSIBILITA O TRABALHO DOS MÚSCULOS DAS PERNAS COM O APARELHO NO CHÃO E O TRABALHO DOS MEMBROS SUPERIORES USANDO O APARELHO EM CIMA DE UMA SUPERFÍCIE; INDICADOR DE DISTÂNCIA PERCORRIDA; INDICADOR DE TEMPO E CALORIAS GASTAS; CONTAGEM DE VOLTAS DO PEDAL; DISPLAY EMBUTIDO COM 1 BATERIA 1.5 V AAA (INCLUSA); TREINAMENTO FUNCIONAL – TREINO DE RESISTÊNCIA; FISIOTERAPIA PARA REABILITAÇÃO PÓSOPERATÓRIA; PROMOVE O GANHO DE FORÇA MUSCULAR.	UN	-	01	01	-	-	02
08	<b>BOIA ESPAGUETE MACARRÃO FLUTUADOR PISCINA</b> - COMPOSTO POR POLIETILENO POSSUI MAIOR DURABILIDADE JÁ QUE É DOBRÁVEL, FLEXIVEL. 1,65 METROS - DIVERSAS CORES.	UN	232116	-	-	30	30	30
09	<b>BOMBA DE AR PARA BOLA DE PILATES</b> - PROJETADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, É ESSENCIAL PARA MANTER AS BOLAS SUÍÇAS, DISCOS DE EQUILÍBRIO INFLÁVEL. POSSUI BICO DE 7MM.	UN	-	-	-	-	-	01
10	<b>CAIXA DE SOM PORTÁTIL COM BLUETOOTH À PROVA D'ÁGUA E POEIRA</b> - POSSUI DESIGN À PROVA D'ÁGUA E POEIRA. BIVOLT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - TRANSDUTOR: 43 X 47 MM / 1,5” - POTÊNCIA DE SAÍDA: 4,2 W RMS - RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 110 HZ A 20 KHZ - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: > 85 DB - TIPO DA BATERIA: BATERIA DE POLÍMERO ÍON-LÍTIO DE 2,7 WH - TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: 2,5 HORAS (5 V/1 A) - TEMPO DE REPRODUÇÃO DE MÚSICA: ATÉ 5 HORAS* - VERSÃO BLUETOOTH: 5.1 DIMENSÕES (L X A X P)87,5 X 75 X 41,3MM PESO0,209KG/0,46LB	UN	602148	-	-	-	-	03
11	<b>CIRCUITO RESPIRATORIO INFANTIL SILICONE AUTOCLAVAVEL</b> – FABRICADO EM SILICONE MEDICINAL ISENTO DE LÁTEX, AUTOCLAVAVEL, FLEXÍVEL, LONGO DE NO MÍNIMO TAMANHO 40X1,5CM, COM CONECTOR Y, TUBO PROXIMAL E REGISTRO NA ANVISA.	UN	614928	-	-	03	03	03
12	<b>CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA</b> - FABRICADO EM PVC COM CLIPS PARA ABERTURA DO PRODUTO E ALMOFADAS MACIAS PARA PRESSIONAR AS NARINAS E BLOQUEAR FLUXO DE AR PELO NARIZ DURANTE TESTES	UN	447068	-	-	-	-	100

	RESPIRATÓRIOS. DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). PRODUTO NÃO ESTÉRIL.							
13	<b>COLCHÃO HOSPITALAR PNEUMÁTICO - KIT COLCHÃO PNEUMÁTICO + UNIDADE DE CONTROLE 127V; BOMBA COM CONTROLE AJUSTÁVEL DE PRESSÃO. MATERIAL: PVC RESISTENTE, A PROVA D'ÁGUA; SUPORTA ATÉ 135 KG; DIMENSÕES DO COLCHÃO INFLADO: 900 MM X 2000 MM. INCLUI KIT DE REPARO PARA PEQUENOS FUROS.</b>	UN	385494	-	-	-	-	04
14	<b>CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO 20CM X 20CM - CURATIVO PRIMÁRIO COM COBERTURA ESTÉRIL, MACIO, CONSTITUÍDO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDROFÍLICA REVESTIDA POR UM FILME DE POLIURETANO SEMIPERMEÁVEL.</b>	UN	484785	-	-	-	-	10
15	<b>ELETRODO AUTOADESIVO 5X5CM- AUTO ADESIVO MALEÁVEL, ELETROESTIMULAÇÃO DISPENSA O USO DE FITA ADESIVA, FAIXAS DE FIXAÇÃO E GEL PARA APLICAÇÃO. PCTE COM 4 UNIDADES DE ELETRODOS AUTO ADESIVOS 5X5CM</b>	PCT	461299	20	20	-	-	20
16	<b>EQUIPO ENTERAL COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO MODELO: MEDPUMP MP-20 DA MARCA: CELM - EQUIPO DE INFUSÃO DE USO ÚNICO (DESCARTÁVEL) PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO MED PUMP MP-20, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 2,20M, CONSTITUÍDO POR PONTA PERFURANTE TIPO UNIVERSAL COM FILTRO ANTIBACTERIANO DE AR E CAPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL TRANSPARENTE EM PVC (20 GOTAS/ML), TUBO FLEXÍVEL EM PVC, PINÇA CORTA FLUXO (TIPO ROLETE), E CONECTOR TERMINAL TIPO GRADUADO COM CAPA PROTETORA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO.</b>	UN	610251	-	-	-	-	600
17	<b>EQUIPO PARA MEDIDA DE PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC) - COM CÂMARA GOTEJADORA E TUBO INTERLIGADO EM FORMA DE Y, PINÇA TIPO ROLETE, ACOMPANHA FITA GRADUADA ADESIVA DE 0 A 40CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO</b>	UN	609788	-	-	-	-	30
18	<b>ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL 70 X 50 X 10MM - ESPONJA HEMOSTÁTICA FARMACÊUTICA PURA: FEITA 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. PRODUTO ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTERS.</b>	UN	417242	-	-	-	-	20
19	<b>FILTRO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA MODELO ALPHA 1 - FILTRO BACTERICIDA COM MEMBRANA FILTRANTE, PRODUTO DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.COMPATÍVEL COM TUBETE 23X25MM, EM EMBALAGEM</b>	UN	479631	-	-	-	-	250

	INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM ESPIROMETROS: MICROLAB, MULTSPIRO, COSMED, ETAMUSSINO SPIROBANK, CREATIVE BIOMEDICS, COLLINS MODELO DCIL, VITALOGRAPH E OUTROS.							
20	<b>KIT 05 ÓLEOS ESSENCIAIS PRONTO PARA USO NA PELE</b> - CADA FRASCO É COMPOSTO DE 2,5% DE ÓLEO ESSENCIAL ORGÂNICO DILUÍDO EM ÓLEO VEGETAL PURO DE GIRASSOL, NA PROPORÇÃO CORRETA PARA NÃO AGREDIR A PELE. CONTÉM 05 ITENS: 1 - ÓLEO ESSENCIAL ALECRIM; 1 - ÓLEO ESSENCIAL EUCALIPTO; 1 - ÓLEO ESSENCIAL LAVANDA; 1 - ÓLEO ESSENCIAL MELALEUCA; 1 - ÓLEO ESSENCIAL MENTA PIPERITA. FRASCOS COM NO MÍNIMO 30 ML.	KIT	-	-	-	-	-	05
21	<b>KIT 24 VENTOSAS + BOMBA VENTOSATERAPIA MASSOTERAPIA CHINES</b> – MATERIAL DE PLÁSTICO, ITENS INCLUSOS 24 CUPPINGS 1 MANGUEIRA EXTENSÃO 1 BOMBA DE SUÇÃO 8 IMA. AS MEDIDAS DAS VENTOSAS SÃO: 65MM, 55MM, 50MM, 43MM, 33MM, 29MM. PESO 363G.	KIT	456279	02	02	-	-	02
22	<b>KIT ELÁSTICO EXTENSOR 11 ITENS MUSCULAÇÃO FUNCIONAL</b> – MATERIAL DE ALTA MANGUEIRA DE QUALIDADE (TPE). ALÇAS DE ESPUMA ACOLCHOADA FORTE COM CLIPES DE LIGA DE ZINCO E ANEL D. INCLUÍDO NO PACOTE 5 X FAIXAS DE RESISTÊNCIA; 2 X ALÇAS DE ESPUMA; 2 X TIRAS DE TORNOZELO; 1 X ACESSÓRIO DE ÂNCORA DE PORTA; 1 X BOLSA DE TRANSPORTE.	KIT	-	-	-	-	-	02
23	<b>MACA DOBRÁVEL MADEIRA PORTÁTIL</b> - BASE DE MADEIRA REFLORESTADA PORTÁTIL, LEVE E PRÁTICA; COM TRAVA DE SEGURANÇA EM TODOS OS PÉS; COM ALÇA E RODINHAS PARA FACILITAR O TRANSPORTE DA MACA; ESPUMA D28; REVESTIMENTO EM COURVIN DE ALTA QUALIDADE; SUPORTA ATÉ 200KG DE PESO DISTRIBUÍDO. MEDIDAS DA MACA MONTADA: COM APOIO DE FACE 205X60CM E SEM APOIO DE FACE 180X60CM.	UN	-	-	-	01	01	01
24	<b>MACA FIXA PARA MASSAGEM DE MADEIRA COM 3 GAVETAS E ORIFÍCIO</b> - MESA/ MACA UTILIZADO EM CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E TAMBÉM DE ESTÉTICA, FABRICADA EM MDF, POSSUI ORIFÍCIO PARA APOIO DA FACE, CONTA COM ESTOFADO DE ESPUMA DE ALTA DENSIDADE COBERTO POR COURVIN. O MODELO CONTA AINDA COM TRÊS GAVETAS EM MDF. SUPORTA ATÉ 180KG EM POSIÇÃO ESTÁTICA. TAM. 180CM X 60CM X 60CM CABECEIRA REGULÁVEL	UN	601175	-	-	-	-	01
25	<b>MALA PEQUENA DE BORDO 10KG</b> - DESIGN FUNCIONAL, ESTRUTURA RÍGIDA, PUXADOR RETRÁTIL / REGULAGEM DE ALTURA, 4 RODAS DUPLAS MULTIDIRECIONAIS GIRO 360° RESISTENTES, ABERTURA E FECHAMENTO POR ZÍPER, ALÇA SUPERIOR PARA MÃO, ALÇA LATERAL PARA MÃO, 4 PÉS	UN	-	-	-	-	-	01

	DE APOIO LATERAL, CADEADO COM SEGREDO ACOPLADO.							
26	<b>MÁSCARA FACIAL AMARA SILICONE ADULTO M-</b> DESTINA-SE AO USO POR UM ÚNICO PACIENTE EM AMBIENTE DOMÉSTICO OU VÁRIOS PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR/ INSTITUCIONAL. A MÁSCARA DEVE SER USADA EM PACIENTES (>30 KG) QUE TENHAM RECEBIDO A INDICAÇÃO DE CPAP OU BIPAP. MODELO SILICONE. COM EXALAÇÃO, TAMANHO MÉDIO(M) ATÉ 10,0 CM.	UN	-	-	-	-	-	03
27	<b>MÁSCARA FACIAL AMARA SILICONE ADULTO P-</b> DESTINA-SE AO USO POR UM ÚNICO PACIENTE EM AMBIENTE DOMÉSTICO OU VÁRIOS PACIENTES EM AMBIENTE HOSPITALAR/ INSTITUCIONAL. A MÁSCARA DEVE SER USADA EM PACIENTES (>30 KG) QUE TENHAM RECEBIDO A INDICAÇÃO DE CPAP OU BIPAP. MODELO SILICONE. COM EXALAÇÃO, TAMANHO PEQUENO(S) ATÉ 9,0 CM	UN	-	-	-	-	-	02
28	<b>MINI HIP BAND PRO ELÁSTICO EXTENSOR TENSÃO FORTE</b> - FAIXA CIRCULAR LARGA E REFORÇADA; MATERIAL DE TECIDO ULTRA LATEX. MÉDIA: 33CM DE COMPRIMENTO / 8CM DE LARGURA - SISTEMA ANTIDERRAPANTE.	UN	-	-	-	-	-	03
29	<b>MINI HIP BAND PRO ELÁSTICO EXTENSOR TENSÃO MÉDIA</b> - FAIXA CIRCULAR LARGA E REFORÇADA; MATERIAL DE TECIDO ULTRA LATEX MÉDIA: 37CM DE COMPRIMENTO / 8CM DE LARGURA. SISTEMA ANTIDERRAPANTE.	UN	-	-	-	-	-	03
30	<b>SERINGA PARA GASOMETRIA 3ML</b> - SERINGA EM PROLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, GRADUADA EM 3,0ML, SEM AGULHA, COM HEPARINA SECA BALANCEADA DE LÍTIO, COM FILTRO TAMPA QUE PERMITE A RETIRADA DE BOLHAS DE AR. ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA.	UN	440370	-	-	-	-	500
31	<b>TUBETE (BOCAL) DESCARTAVEL PARA ESPIROMETRIA N.º 23</b> - CONFECCIONADO EM PAPELÃO RESISTENTE, COM FINA PELÍCULA PLASTIFICADA NA PARTE EXTERIOR. TAMANHO: TT 23, DIMENSÃO: 70MM X 23MM X 25MM.	UN	475100	-	-	-	-	250
32	<b>VÁLVULA PEEP 2.5 - 20 CMH2O</b> - VÁLVULA DE PEEP PARA USO EM CONJUNTO COM CIRCUITO DE CPAP, PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. USADA NO AMBU REANIMADOR MANUAL. AJUSTE: 2.5CMH2O A 20.0CMH2O. MEDIDAS: ID 30MM - OD 33MM (DIÂMETRO INTERNO - DIÂMETRO EXTERNO) COR: AZUL TRANSLUCIDO. MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO - MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL - MEMBRANA SILICONIZADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA LACRADA - ORIGINAL DO FABRICANTE - NÃO	UN	285762	-	-	-	-	08

ESTÉRIL. APLICAÇÃO: REANIMADOR (RESSUSCITADOR MANUAL - AMBÚ) MD.							
---	--	--	--	--	--	--	--





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF92-EB5B-7140-7007

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA (CPF 017.XXX.XXX-78) em 02/04/2024 16:57:58 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIANA PINTO DA SILVA (CPF 012.XXX.XXX-09) em 02/04/2024 16:59:03 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIANA DE JESUS (CPF 040.XXX.XXX-10) em 02/04/2024 18:32:12 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDILAINÉ LEMES DA SILVA (CPF 991.XXX.XXX-00) em 03/04/2024 07:30:30 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUCYLENE SPINDOLA DE ALMEIDA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 03/04/2024 13:39:24 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOVELINO LUIZ DE LIMA FILHO (CPF 529.XXX.XXX-68) em 03/04/2024 13:47:12 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/AF92-EB5B-7140-7007>